



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Março de 2010 - ANO - IX. Nº 386 - Pág. 3.423 à 3.426 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.133, DE 23 DE MARÇO DE 2010. Concede ao Ilustríssimo Senhor PAULO HENRIQUE MOREIRA DE MENEZES, o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor PAULO HENRIQUE MOREIRA DE MENEZES, brasileiro, natural do Município de Fortaleza-CE, o título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de março de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE MARÇO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único, RESOLVE: Art. 1º Conceder à Secretária de Saúde do Município de Caucaia LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro RJ, no período de 24 a 26 de março de 2010, tendo por objetivo participar do "V Seminário Internacional de Atenção Primária à Saúde", de indiscutível interesse para a Administração Municipal. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de março de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE MARÇO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Procurador Geral do Município Dr. RICARDO IBIAPINA DE LIMA, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 29 a 30 de março de 2010, tendo por objetivo participar de reunião com o Presidente da FUNASA para tratar da questão que envolve as áreas de terras ocupadas pelos índios Anacés, nas quais será implantada a refinaria da Petrobrás, de indiscutível importância para o Município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria

correrão à conta de dotações próprias da Procuradoria Geral do Município, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de março de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2010. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei 1965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009; RESOLVE: I. Exonerar, a partir de 26 de Fevereiro de 2010, CAROLINA VIEIRA COELHO do cargo de provimento em comissão de ACESSORIA JURÍDICA II,, Símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME; II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 26 de Fevereiro de 2010. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 1069/2010. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 02599, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA, o valor correspondente a 9 anos técnicos, R\$ 683,46 (Seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE MARÇO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 152/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emidio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Mária Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 1540/2010. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) CELIA MARIA FERREIRA PONTES, matrícula 01222, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na CRECHE EDSON QUEIROZ, o valor correspondente a 4 anos técnicos, R\$ 303,76 (Trezentos e três reais e setenta e seis centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 153/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 1541/2010. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) SILVIA HELENA SILVA DE QUEIROZ, matrícula 01124, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na CRECHE EDSON QUEIROZ, o valor correspondente a 8 anos técnicos, R\$ 607,52 (Seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta

Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 154/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 647/2010. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA NERI, matrícula 02361, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL, o valor correspondente a 9 anos técnicos, R\$ 683,46 (Seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**



PORTARIA Nº 155/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 993/2010. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 02329, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na ESCOLA MARIA IRACEMA NASCIMENTO, o valor correspondente a 9 anos técnicos, R\$ 683,46 (Seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 156/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 904/2010. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) HEDEN DOMINGOS DE SOUSA, matrícula 08918, PROF EDUC BAS - A, carga horária 100 hs, lotado(a) na ESCOLA OSMAR DIOGENES, o valor correspondente a 8 anos técnicos, R\$ 303,76 (Trezentos e três reais e setenta e seis centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 157/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 1068/2010. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) MARIA ALDENIA PAULINO DE FARIAS, matrícula 08972, PROF EDUC BAS - A, carga horária 100 hs, lotado(a) na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO, o valor correspondente a 8 anos técnicos, R\$ 303,76 (Trezentos e três reais e setenta e seis centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 158/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 572/2010. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA, matrícula 08838, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na ESCOLA INST BATISTA MARIA CARMELIA, o valor correspondente a 7 anos técnicos, R\$ 531,58 (Quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito

centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 159/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 1089/2010. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) TEREZINHA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 09577, PROF EDUC BAS - A, carga horária 100 hs, lotado(a) na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES, o valor correspondente a 8 anos técnicos, R\$ 303,76 (Trezentos e três reais e setenta e seis centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 160/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 1277/2010. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) ROSA LUCIA SOARES, matrícula 02685, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA, o valor correspondente a 8 anos técnicos, R\$ 607,52 (Seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 161/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 1121/2010. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) MARIA ELIANE FREIRE, matrícula 09752, PROF EDUC BAS - B, carga horária 100 hs, lotado(a) na ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA, o valor correspondente a 9 anos técnicos, R\$ 341,73 (Trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **ANTONIO EMANUEL OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 0717, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13**, nomeado pela Portaria nº 354/2009-CMC, de 18/mai/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 039/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO RIOS**, matrícula nº 0724, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VII, Símbolo C-11**, nomeada pela Portaria nº 359/2009-CMC, de 18/mai/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 040/2010-CMC, DE 01 MARÇO. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o Requerimento de 22/02/10, e o que prescreve os Artigos 1º e 2º da Resolução Nº 002/98-CMC de 26Fev98, para concessão de diárias; **RESOLVE**: 1 Autorizar a participação do Vereador **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO**, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, junto a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA** nos dias 02 e 03 de março do corrente ano, na Câmara dos Deputados em Brasília-DF. 2 Conceder 02 (duas) diárias de R\$ 495,34, perfazendo um total de R\$ 990,68 (novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). 3 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3.3.90.14.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, EM 01 DE MARÇO DE 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 041/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: **NOMEAR**, a contar de 01 de março do corrente ano, **LUANA CÂNDIDO DE CARVALHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VII** da Câmara Municipal, Símbolo C-11, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado

pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AO 01 DE MARÇO DE 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 042/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: **NOMEAR**, a contar de 01 de março do corrente ano, **CLÉZIA DE ALMEIDA BARBOSA FREITAS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VIII** da Câmara Municipal, Símbolo C-7, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AO 01 DE MARÇO DE 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 043/2010-CMC, DE 19 MARÇO. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o Requerimento de 15/03/10, e o que prescreve os Artigos 1º e 2º da Resolução Nº 002/98-CMC de 26Fev98, para concessão de diárias; **RESOLVE**: 1 Autorizar a participação do Vereador **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO**, para participar da **REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, no dia 23 de março do corrente ano, as 15h00, na sala de reuniões localizada no 9º andar do Ministério da Previdência Social em Brasília-DF. 2 Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 495,34 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). 3 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3.3.90.14.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, EM 19 DE MARÇO DE 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 08.002/2010, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO PROJÓVEM, LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 516, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.** Em favor, da Empresa: **P.I. CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo valor global é de R\$ 14.776,38 (quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Fundamento Legal: artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Antônia Cláudia de Paula Lima. Caucaia-CE, 23 de março de 2010. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.**